



e

**Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Mangualde,  
Mesquitela e Cunha Alta  
Edital  
2026/1**

**Sara Margarida Ferreira da Costa**, Presidente da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta.

**Faz público**, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 11.º, n.º 1 do art.º 49.º, e al. b) do art.º 14.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia **29 de abril de 2026, pelas 21H00**, se realizará na sede da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia com a seguinte

**Ordem do dia:**

**Ponto primeiro:** *Apreciação da informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia; (al. e) do n.º 2 do art.º 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

**Ponto segundo:** *Aprovação da alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças; (al. f) do n.º 1 do art.º 9 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

**Ponto terceiro:** *Aprovação do Regulamento de Apoio à Natalidade; (al. f) do n.º 1 do art.º 9 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

**Ponto quarto:** *Autorização para outorgar o Termo de Aceitação – Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas “Botija de Gás Solidária”; (al. j) do n.º 1 do art.º 9 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

**Ponto quinto:** *Autorização genérica prévia a conceder autorização à Junta de Freguesia para celebração de protocolos e formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, sem encargos financeiros; (als. i) e j) do n.º 1 do art.º 9 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

**Ponto sexto:** *Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano 2025; (al. b) do n.º 1 do art.º 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

**Ponto sétimo:** *Apreciação do inventário; (al. b) do n.º 1 do art.º 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

**Ponto oitavo:** *Aprovação da Revisão do Orçamento de 2026 e novo saldo de Gerência; (al. a) do n.º 1 do art.º 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A, de 22 de fevereiro);*

**Ponto nono:** *Alargamento do Caminho do Cubo, Roda, Mangualde, solicitação da Empresa JLS – Apreciação e Votação; (al. k) do n.º 2 do art.º 9 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*



**Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Mangualde,  
Mesquitela e Cunha Alta**

**Edital  
2026/1**

Para constar, se publicam este e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Mangualde, 17 de abril de 2026  
A Presidente da Assembleia,

---

(Sara Margarida Ferreira da Costa)